PORTARIA Nº 026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

"Autoriza Servidor a conduzir o veículo do Legislativo"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor, Felipe Tomé Mota e Silva, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, portador do RG n°437.669.52X SSP-SP, CPF 087.180.796-36, portador da CNH n° 10923546-34, registro 036739834-66, categoria B, expedida pelo DETRAN-MG, autorizado a conduzir o veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem de placa PXO-8225, com a finalidade de levar o servidor Ruiter Silva de Oliveira e o vereador Luiz Felipe Mendonça Rodrigues à cidade de Belo Horizonte do dia 09 ao dia 11 de outubro de 2018 para participarem do curso "PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA - REDAÇÃO DE LEIS E TEXTOS OFICIAIS".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 08 de outubro de 2018.

CARLOS CEZAR RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL